

PROTOCOLO: c09193ef	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº81/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente **requerimento à GEMUTRAN - Gerência Municipal de Trânsito e Transporte, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju-MS e à Secretaria Municipal de Governo**, solicitando **informações atualizadas acerca da elaboração, andamento e eventual implementação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Maracaju/MS**, especialmente quanto ao atual estágio de desenvolvimento, estudos e medidas já realizados, previsão para sua conclusão e ações previstas para sua efetiva implementação, bem como que seja encaminhada **resposta formal** a este Poder Legislativo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações atualizadas acerca da elaboração, andamento e eventual implementação do **Plano de Mobilidade Urbana do Município de Maracaju/MS**, instrumento fundamental para o planejamento do sistema viário e para a promoção de uma mobilidade mais segura, eficiente e acessível à população.

O crescimento urbano do Município, aliado ao aumento da frota de veículos e motocicletas, bem como à maior utilização de bicicletas, equipamentos de mobilidade individual e ao fluxo de pedestres, evidencia a necessidade de um planejamento integrado capaz de orientar as políticas públicas relacionadas ao trânsito, à circulação de pessoas e à organização do espaço urbano.



Nesse contexto, diversos munícipes têm questionado acerca da atual situação do Plano de Mobilidade Urbana, buscando informações sobre sua elaboração, estágio de desenvolvimento, previsão de conclusão e futuras ações decorrentes de sua implementação.

A existência de um planejamento adequado é essencial para que o Município possa enfrentar questões relacionadas à segurança viária, acessibilidade, organização do trânsito, transporte, circulação de pedestres e ciclistas e demais desafios decorrentes do desenvolvimento urbano.

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar transparência e acesso às informações de interesse público, faz-se necessária a obtenção de esclarecimentos oficiais por parte da Administração Municipal, permitindo que este Poder Legislativo e a população tenham conhecimento acerca das providências que estão sendo adotadas.

Diante disso, considerando a relevância da matéria, requer-se:

1. **Informações acerca da atual situação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Maracaju/MS**, esclarecendo se o referido instrumento se encontra em fase de elaboração, revisão, contratação, estudos técnicos ou implementação;
2. Caso esteja em elaboração ou desenvolvimento, que seja informado **em qual etapa se encontra atualmente**, bem como quais estudos, levantamentos, diagnósticos ou demais providências já foram realizados;
3. Informação acerca da existência de **cronograma ou previsão oficial para conclusão e apresentação do Plano de Mobilidade Urbana**, indicando, se possível, os respectivos prazos;
4. Esclarecimento acerca das **ações, projetos ou intervenções previstas a partir da implementação do Plano**, especialmente aquelas relacionadas à segurança viária, circulação de veículos, pedestres, ciclistas, transporte e acessibilidade;
5. Informação acerca da realização ou previsão de **audiências públicas, consultas populares ou outros mecanismos de participação da sociedade** no processo de elaboração ou implementação do Plano de Mobilidade Urbana;
6. Caso o Plano ainda não esteja em elaboração ou tenha ocorrido paralisação de seu desenvolvimento, que sejam informados **os motivos e as providências previstas pela Administração Municipal para sua retomada ou elaboração**;

7. Que seja encaminhada **resposta formal a este Requerimento**, contendo todas as informações solicitadas e, se existentes, documentos, estudos, cronogramas ou relatórios pertinentes, em observância ao dever de transparência da Administração Pública e ao disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL